
EDITAL 004/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA VAGAS REMANESCENTES PARA O CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA REDE E-TEC BRASIL.

Dispõe sobre Processo Seletivo Simplificado de Seleção de alunos para as vagas remanescente para o curso Técnico em Segurança do Trabalho de nível médio subsequente, na modalidade de educação a distância do IFPR.

Moisés Evangelista, diretor geral substituto, nomeado por força do Ato Administrativo nº 69/2015, de 23 de dezembro de 2015 – Direção Geral *Campus* Jacarezinho, no exercício de suas atribuições e competências, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE NA MODALIDADE EAD DA REDE E-TEC BRASIL**, destinado ao preenchimento das vagas remanescente oferecidas no 1º semestre de 2016 pelo edital 15/2015/DEAD, em obediência às seguintes condições.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital está fundamentado pela Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e pela Resolução Nº 54/2011 – IFPR, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores no âmbito do Instituto Federal do Paraná.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado a que se refere o presente Edital visa à ocupação de vagas remanescentes oriundas do edital 15/2015/DEAD através da seleção de candidatos para ingresso no Curso Técnico em Segurança do Trabalho no primeiro semestre letivo do ano de 2016, ofertado pelo EAD do Instituto Federal do Paraná – *Campus* Jacarezinho.

1.3 O Curso Técnico de Nível Médio Subsequente é destinado aos candidatos que já concluíram ou estão cursando o último ano do ensino médio.

1.4 O curso é na modalidade a distância, com aulas disponibilizadas por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem, com exigência de presença, uma vez por semana, no polo presencial de ensino, com duração de 2 (dois) anos.

2. DAS VAGAS

2.1 Fica autorizado o preenchimento de vagas remanescentes para o Curso Técnico em Segurança do Trabalho em sua forma de oferta Subsequente, oferecida a quem já tenha concluído o Ensino Médio ou esteja cursando o último ano do ensino médio, conforme quadros abaixo:

2.2 Curso Técnico em SEGURANÇA DO TRABALHO.

<i>Campus</i>	<i>Polo</i>	<i>Vagas</i>
Jacarezinho	Jacarezinho	12

2.2.1 As aulas do **Curso Técnico em Segurança do Trabalho** ocorrerão no turno da noite, às 6^a feiras, a partir da 19h, no Polo indicados acima. Ainda será confirmada a data para início das aulas e desta forma, será divulgada no site www.jacarezinho.ifpr.edu.br.

2.3 O IFPR reserva-se o direito de não abrir as turmas que não alcançarem o número necessário para sua formação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas no dia 25 de janeiro de 2016 das 13h30 às 19h30, no Bloco 4 na sala de ‘Apoio Prof.’.

3.2 As inscrições deverão ser efetuadas DIRETAMENTE no Polo onde o curso será ministrado.

3.3 A homologação da inscrição está condicionada ao envio tempestivo e correto dos dados constantes no formulário.

3.4 A homologação das inscrições será publicada no site www.jacarezinho.ifpr.edu.br, no dia 26 de janeiro de 2016, até às 9h.

3.5 O Candidato poderá interpor recurso no dia 26 de janeiro de 2016 das 10h às 12h no Polo onde será ministrado o curso.

3.6 O Resultado final após a análise dos recursos será disponibilizado no site www.jacarezinho.ifpr.edu.br, no dia 26 de janeiro de 2016 até as 13h.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será por meio de Sorteio Público que será realizado em sessão pública, nas dependências do *Campus* Jacarezinho, previsto para o dia 26 de janeiro de 2016, às 13h30. O sorteio será registrado em ata pelo Presidente da comissão e o seu resultado será publicado em edital no site www.jacarezinho.ifpr.edu.br.

4.2 Constará no edital de homologação das inscrições a lista dos candidatos inscritos em ordem alfabética com o respectivo número que será utilizado para o sorteio.

4.3 O Sorteio Público será organizado e acompanhado pela Comissão designada, conforme item 4.1.

4.4 Caso o número de candidatos inscritos seja igual ou inferior ao número de vagas oferecidas pelo polo será dispensado o sorteio.

4.5 A lista de espera dos candidatos que não forem contemplados será dada automaticamente durante o sorteio. Havendo candidato desistente, será respeitada a ordem de classificação.

4.6 O transcurso do Sorteio Público será lavrado em ata, da qual constará a relação dos candidatos contemplados no Sorteio Público com cada uma das vagas previstas no item 2 e a lista de espera prevista no item 4.5 deste edital. Após sua leitura e aprovação, a ata será assinada pelos membros presentes citados no item 4.1.

4.7 A lista de candidatos classificados será divulgada no dia 26 de janeiro de 2016, até às 14h30 no site www.jacarezinho.ifpr.edu.br.

4.8 O Candidato poderá interpor recurso referente ao sorteio no dia 26 de janeiro de 2016 das 14h50h às 15h30 no Polo onde o curso será ministrado.

4.9 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 26 de janeiro de 2016, até às 16h30 no site www.jacarezinho.ifpr.edu.br.

5. DO REGISTRO ACADÊMICO

5.1 O registro acadêmico dos classificados no Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital será realizado diretamente no polo onde o curso será ministrado, no dia **27 de janeiro de 2016 das 8h às 12h** no Polo onde o curso será ministrado.

5.2 Na impossibilidade de o candidato comparecer ao ato do registro acadêmico, poderá designar representante por meio de procuração pública ou instrumento particular, desde que com firma

reconhecida em cartório, para efetuar os procedimentos de registro acadêmico.

5.3 Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais, sem a necessidade de procuração, ou de seus responsáveis, sendo que estes precisam de procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar o registro acadêmico dos menores sob sua responsabilidade classificados no Processo Seletivo Simplificado. Os pais ou responsáveis deverão portar RG e Certidão de Nascimento do candidato.

5.4 O candidato que não comparecer no período estipulado no item 5.1 para realizar o respectivo registro acadêmico perderá automaticamente o direito à vaga, sendo convocado o próximo na ordem de classificação.

5.5 O registro acadêmico se realizará mediante a recepção, análise e aprovação dos documentos listados no item 5.7 deste Edital.

5.6 O registro acadêmico será válido para o início do curso no primeiro semestre letivo de 2016.

5.7 Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar ao Campus ao qual pertence o Polo do IFPR, o original acompanhado de cópia simples dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF ou documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido no site www.receita.fazenda.gov.br).
- c) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Diploma de conclusão de Curso Técnico ou Curso de Graduação registrado) ou comprovante de matrícula no último ano do ensino médio com data prevista para conclusão.
- e) Comprovante de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos,

- exceto candidatos indígenas);
- f) Título de Eleitor (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas);
- g) Certidão de Quitação das Obrigações Eleitorais (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas), que pode ser obtida no site do TSE, no endereço eletrônico: <http://www.tse.gov.br> ;
- h) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- i) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- j) Ficha de Requerimento de Registro Acadêmico.

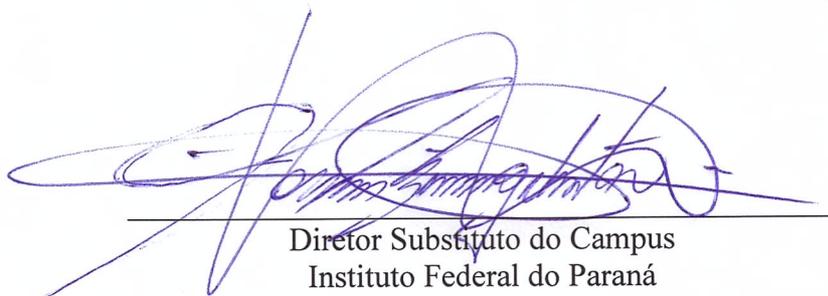
6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Terá seu registro cancelado, em qualquer época, o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo ou o registro acadêmico usando informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.

6.2 Os candidatos classificados e convocados por meio do Edital 15/2015/DEAD, permanecem com sua vaga garantida, não tendo necessidade de participar novamente do processo seletivo.

6.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria Campus ou pela Comissão.

Jacarezinho, 22 de Janeiro de 2015.



Diretor Substituto do Campus
Instituto Federal do Paraná
Ato Administrativo Nº 69/2015 23 de dezembro de 2015

EDITAL 004/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA VAGAS REMANESCENTES PARA O CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA REDE E-TEC BRASIL.

ANEXO I – CRONOGRAMA.

PROCEDIMENTO	DATA
Inscrição dos Candidatos	25/01/2016 das 13h30 às 19h30
Homologação das Inscrições	26/01/2016 até às 9h
Prazo para recurso das inscrições	26/01/2016 das 10h às 12h
Resultado dos Recursos	26/01/2016 até às 13h
Sorteio	26/01/2016 às 13h30
Publicação da lista dos candidatos sorteados	26/01/2016 até às 14h30
Recurso referente ao sorteio	26/01/2016 das 14h50 às 15h30
Resultado Final do Sorteio após análise dos recursos	26/01/2016 até às 16h30
Registro Acadêmico	27/01/2016 das 8h às 12h